

DECRETO Nº 5444/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 25.100,00 (vinte cinco mil e cem reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.018- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	600,00
3.3.90.91.00.00.00		Sentenças Judiciais	R\$	6.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0701	Gabinete do Secretário		
		Atividade -2.041- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	3.700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Atividade -2.181- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		

